



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

CONVENÇÕES INTERNACIONAIS SOBRE ESTUPEFACIENTES

(Haia, 1912; Genebra, 1925; Limitação, 1931; Única, 1961)

AUTORIZAÇÃO DE IMPORTAÇÃO

Referente ao CERTIFICADO OFICIAL DE IMPORTAÇÃO Nº

Nos termos do artigo 11º do Regulamento do Exercício da Profissão Farmacêutica, aprovado pelo Decreto nº 229/70, de 20 de Maio de 1970, por despacho de S. Excia. o Ministro da Saúde de de 20, foi deferido um requerimento do Sr. (a) de profissão da Empresa sita em em que pede a importação pela Alfândega de a receber em (c), da firma comercial exportadora situada e (c) como (d) por via, dentro do Prazo de dias, o seguinte (e):

Inspeção Central do Exercício Farmacêutico,
em Maputo, aos de de 20

O chefe do Departamento Farmacêutico,

(f)

(g)

Nos termos da **Convenção Internacional sobre Estupefacientes**, deve a presente autorização ser devolvida à **Inspecção Central do Exercício Farmacêutico**, logo que a importação se tenha efectuado ou seja excedido o prazo concedido, com devidas anotações.

(a) Nome do requerente e, quando se trate de uma sociedade comercial, é necessário indicar-se o nome do gerente responsável. (b) País onde está situada a firma exportadora dos estupefacientes. (c) Localização da firma comercial expedidora. (d) Mercadoria despachada, etc. (e) Designação dos estupefacientes e suas quantidades devidamente especificadas. (f) Assinatura e selo branco dos Serviços (g) Nome dactilografado.

AUTORIZAÇÃO DE IMPORTAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1.234 DE 1968 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO EXERCÍCIO FARMACÊUTICO
RESOLUÇÃO Nº 1.234 DE 1968 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE IMPORTAÇÃO Nº 1234567890
DE 1968
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO EXERCÍCIO FARMACÊUTICO, no uso de suas atribuições legais, autoriza a importação de
[Faint text describing the authorized importation details]

[Large area of extremely faint, illegible text, likely containing the main body of the authorization form, including fields for importer details, product specifications, and administrative notes.]